



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 133 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia o Encarregado da Barragem, nos termos do Plano de Ação de Emergência – PAE.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

Considerando a necessidade de designar responsável direto pela operação, inspeção, monitoramento e comunicação relacionados à barragem municipal, nos termos do Plano de Ação de Emergência – PAE,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Paulo Luis Ferreira Ceridorio**, Diretor do Departamento de Defesa Civil e Trânsito, para exercer a função de Encarregado da Barragem do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, conforme previsto no Plano de Ação de Emergência – PAE.

Art. 2º – Compete ao Encarregado da Barragem:

I – Realizar o monitoramento preventivo e contínuo das condições estruturais e operacionais da barragem;

II – Executar inspeções rotineiras e comunicar imediatamente qualquer anomalia ao Coordenador do PAE e demais autoridades competentes;

III – Manter atualizados os registros, medições, relatórios e documentos técnicos relacionados à segurança da barragem;

IV – Auxiliar na atualização, revisão e execução do PAE;

V – Participar de treinamentos, capacitações e simulações de emergência;

VI – Acionar os protocolos de emergência previstos no PAE sempre que necessário;

VII – Executar outras atividades inerentes à segurança da barragem previstas em normas técnicas e legislações específicas.

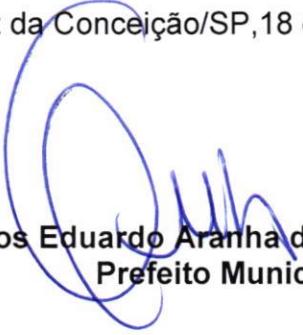
Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição/SP, 18 de novembro de 2025.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.